DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECRETO Nº 037, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação dos membros substitutos do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ICÉM-SP, e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 845, de 01/06/1983, que criou o Fundo Social de Solidariedade de Icém;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo indicados, para compor o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ICÉM-SP**, em substituição aos membros nomeados pelo Decreto nº 003, de 09 de janeiro de 2025, em relação aos seguintes segmentos:

Presidente:

Excluir: ELIZANDRA MIRIÃ CARNEIRO FERREIRA ROCHA

Incluir: MANOEL MACHADO DA SILVEIRA

c) - Representante de Entidades Religiosas:

Excluir: LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA

e) - Representante de Órgãos de Serviço Social no Municipio:

Excluir: KARINA JULIANO DOS SANTOS

h) - Representante de Movimentos Comunitários:

Excluir: CLÁUDIA FERNANDES DA SILVA CANEVAROLI
Incluir: LAIANI DELFINO DOS SANTOS

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

i) - **Representantes dos Empregadores e Trabalhadores Rurais:**

Excluir: ANA PAULA DA SILVA ESCADA BORGES
Incluir: ALTINA FRANCISCA DA CRUZ CARRARO

Excluir: FLÁVIA PERES DE MATOS SANT'ANNA
Incluir: MARIA SALETE DE SOUZA

Excluir: LUDMILA CAROLINE PEREIRA ROSA
Incluir: SUELI VASCONCELOS ALVES GRIPE

Excluir: ÂNGELA ROSA RODRIGUES
Incluir: ELIANE APARECIDA DOS SANTOS

Art. 2º - Os segmentos que compõem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Icém, que não foram alterados, em substituição, por este Decreto, permanecem em vigência nos termos do Decreto nº 003, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 3º - As funções a serem exercidas pelos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Icém, serão consideradas serviços relevantes para o município, sem qualquer ônus para o erário público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 04 de maio de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, publicado por afixação na mesma data no local de costume, em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

(17) 3282-9090 | contato@icem.sp.gov.br | @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECRETO Nº 039, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação dos membros substitutos do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM – COMTUR,** e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.251, de 19 de fevereiro de 2024, que reestruturou o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo indicados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM – COMTUR**, em substituição aos membros nomeados pelo Decreto nº 077, de 12 de setembro de 2025, em relação aos seguintes segmentos:

I – DO PODER PÚBLICO

c) - Representante do Meio Ambiente:

Excluir: TARCÍSIO FERREIRA DA SILVA
Incluir: DANILO CARVALHO SOUZA

d) - Representante da Educação:

Excluir: ROSÂNGELA SILVEIRA CUNHA
Incluir: CARLA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Artigo 2º - Os segmentos que compõem o Conselho Municipal de Turismo de Icém - COMTUR, que não foram alterados, em substituição, por este Decreto, permanecem em vigência nos termos do Decreto nº 077, de 12 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

Artigo 3º - As funções a serem exercidas pelos membros do COMTUR serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus ao erário público.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 04 de maio de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, e por afixação na mesma data e local de costume, em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 019/2026
PROCESSO Nº 018/2026
DISPENSA Nº 007/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP e do CPF nº 034.713.808-09, residente e domiciliado à Rua Geraldo Queiroz, Nº 15, Vila Irmãos Terruggi CEP: 15.460-226, nesta cidade de Icém/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA**, com sede na Av. Antônio Ventura da Silva, nº 40, Centro, Cidade: Icém-SP, CEP 15.460-049, CNPJ n° 11.433.343/0001-66, representada por sua Sócia Administradora a Sra. **Marta Helena Marques**, portadora do RG n° 30.853.608-3 SSP/SP e CPF n° 137.315.938-31 e por seu Sócio Administrador o Sr. **Juarez Benedito de Andrade**, portador do RG n° 12.533.660 SSP/SP e CPF n° 068.763.808-90, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 06/03/2026, no âmbito do **Processo nº 018/2026 – Contrato nº 019/2026 - DISPENSA Nº 007/2026**,Artigo 124 inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Nos termos da cláusula quarta, item 4.1 do contrato, fica concedido o reajuste, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, reajustando-se os preços praticados para menor, no valor por litro do etanol, gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10, contratados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	V. UNIT. ATUAL	V. UNIT. REAJUSTADO
01	ETANOL	R$ 3,99	R$ 3,69
02	GASOLINA	R$ 6,49	R$ 6,29
03	ÓLEO DIESEL COMUM	R$ 6,89	R$ 6,69
04	ÓLEO DIESEL S10	R$ 6,99	R$ 6,79

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/2025, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Icém/SP, 05 de maio de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA
CNPJ nº 11.433.343/0001-66
Marta Helena Marques
CONTRATADA
AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA
CNPJ nº 11.433.343/0001-66
Juarez Benedito de Andrade
CONTRATADA

.....

Extrato

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2026 - UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; VIGÊNCIA: Prazo de 12 meses, com início a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços; Objeto Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de suplementos e formula alimentar a serem disponibilizados a munícipes que se encontram em tratamento médico, conforme solicitação médica, mandado judicial e cadastro de atendimento da diretoria de saúde, com entregas parceladas, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no anexo - I – Termo de Referência; EMPRESAS: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** – CNPJ Nº 03.612.312/0001-44 – Itens: **1** – Valor Unit. R$ 62,18; **7** – Valor Unit. R$ 48,36; **8** – Valor Unit. R$ 50,08; **9** – Valor Unit. R$ 50,95; **21** – Valor Unit. R$ 63,00, Valor Total R$ 108.657,48; **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**– CNPJ Nº 40.613.881/0001-30 – Item: **2** – Valor Unit. R$ 45,68, Valor Total R$ 5.481,60; **CIRÚRGICA PARANAVAI LTDA**– CNPJ Nº 30.766.874/0001-15– Itens: **3** - Valor Unit. R$ 24,49; **6** - Valor Unit. R$ 28,79, Valor Total R$ 11.107,64; **RAGA PRODUTOS FAMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 05.553.629/0001-82** – Itens: **5** - Valor Unit. R$ 47,00; **10** - Valor Unit. R$ 41,25, **12** - Valor Unit. R$ 16,00, **13** - Valor Unit. R$ 26,00, **16** - Valor Unit. R$ 142,00, **17** - Valor Unit. R$ 16,50, **18** - Valor Unit. R$ 46,50, **19** - Valor Unit. R$ 13,60, **20** - Valor Unit. R$ 13,60, Valor Total R$ 546.162,00; **N M LICITAÇÕES LTDA**– CNPJ Nº 52.339.425/0001-23– Item: **11** - Valor Unit. R$ 57,98, Valor Total R$ 31.889,00; **SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA**– CNPJ Nº 59.225.268/0001-74– Itens: **14** - Valor Unit. R$ 0,20, **15** - Valor Unit. R$ 0,41, Valor Total R$ 84.400,00.

.....